

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa SWB PREVENCAO CONTRA INCENDIO EIRELI (SWB ENGENHARIA), objetivando a execução das demandas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, conforme Termo de dispensa de Licitação nº 341/2021.

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas para registro no SIASG e providências quanto a expressa ciência dos servidores indicados como gestor e fiscal.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenhar.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral